

GRUPO	NÚMERO	D E N O M I N A Ç ã O	CÓDIGO
Direção e Asses- soramento Supe - riores - código- TRT- 22ª-DAS-100	01	Diretor-Geral da Secretaria	TRT - 22ª - DAS-101.6
	01	Secretário-Geral da Presidência	TRT - 22ª - DAS-101.6
	01	Secretário do Tribunal Pleno	TRT - 22ª - DAS-102.5
	01	Diretor da Secretaria Administrativa	TRT - 22ª - DAS-101.5
	01	Diretor da Secretaria Judiciária	TRT - 22ª - DAS-101.5
	08	Diretor de Serviço	TRT - 22ª - DAS-101.4
	08	Assessor de Juiz - Bacharel em Direito	TRT - 22ª - DAS-102.5
	03	Assessor	TRT - 22ª - DAS-102.5
	01	Secretário da Corregedoria	TRT - 22ª - DAS-101.5

GRUPO	CATEGORIAS FUNCIONAIS	NÚMERO	CÓDIGO	CLASSES E REFERÊNCIAS	
Atividades de Apoio Judiciário - Código TRT-22ª-AJ-020	Técnico Judiciário	42	TRT-22ª-AJ-021 (Nível Superior)	A	NS-10 a NS-15
				B	NS-16 a NS-21
				Especial	NS-22 a NS-25
	Oficial de Justiça Avaliador	07	TRT-22ª-AJ-027 (Nível Superior)	A	NS-10 a NS-15
				B	NS-16 a NS-21
				Especial	NS-22 a NS-25
	Auxiliar Judiciário	62	TRT-22ª-AJ-023 (Nível Intermediário)	A	NI-24 a NI-27
				B	NI-28 a NI-31
				Especial	NI-32 a NI-35
	Agente de Segurança Judiciária	15	TRT-22ª-AJ-024 (Nível Intermediário)	A	NI-24 a NI-27
				B	NI-28 a NI-31
				Especial	NI-32 a NI-35
	Atendente Judiciário	30	TRT-22ª-AJ-025 (Nível Intermediário)	A	NI-24 a NI-27
				B	NI-28 a NI-31
				Especial	NI-32 a NI-35

GRUPO	CATEGORIAS FUNCIONAIS	NÚMERO	CÓDIGO	CLASSES E REFERÊNCIAS	
Outras Atividades de Nível Superior - Código - TRT-22ª-NS-900	Médico	02	TRT-22ª-NS-901 (Nível Superior)	A	NS-05 a NS-11
				B	NS-12 a NS-16
				C	NS-17 a NS-21
				Especial	NS-22 a NS-25
	Odontólogo	01	TRT-22ª-NS-909 (Nível Superior)	A	NS-05 a NS-11
				B	NS-12 a NS-16
				C	NS-17 a NS-21
				Especial	NS-22 a NS-25
	Contador	07	TRT-22ª-NS-924 (Nível Superior)	A	NS-05 a NS-11
				B	NS-12 a NS-16
				C	NS-17 a NS-21
				Especial	NS-22 a NS-25
	Engenheiro	01	TRT-22ª-NS-916 (Nível Superior)	A	NS-05 a NS-11
				B	NS-12 a NS-16
				C	NS-17 a NS-21
				Especial	NS-22 a NS-25
	Bibliotecário	02	TRT-22ª-NS-932 (Nível Superior)	A	NS-05 a NS-11
				B	NS-12 a NS-16
				C	NS-17 a NS-21
				Especial	NS-22 a NS-25

GRUPO	CATEGORIAS FUNCIONAIS	NÚMERO	CÓDIGO	CLASSES E REFERÊNCIAS	
Outras Atividades de Nível Médio - Código - TRT-22ª-NM-1000	Auxiliar de Enfermagem	03	TRT-22ª-NM-1001 (Nível Intermediário)	A	NI-17 a NI-23
				B	NI-24 a NI-29
				Especial	NI-30 a NI-32
	Telefonista	03	TRT-22ª-NM-1044 (Nível Auxiliar)	A	NA-04 a NA-11
				B	NA-12 a NA-16
				Especial	NA-17 a NA-19
	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Limpeza e Conservação	19	TRT-22ª-NM-1006 (Nível Auxiliar)	A	NA-03 a NA-04
				B	NA-05 a NA-11
	Agente de Vigilância	08	TRT-22ª-NM-1045 (Nível Auxiliar)	A	NA-12 a NA-18
				B	NA-19 a NA-22
				Especial	NA-23 a NA-26
	Artífice de Mecânica	02	TRT-22ª-ART-702 (Nível Auxiliar e Intermediário)	Artífice	NA-07 a NA-12
Artesanato - Código TRT-22ª-ART-700				Artífice Especializado	NI-13 a NI-16
				Contramestre	NI-17 a NI-22
				Mestre	NI-23 a NI-27
				Especial	NI-28 a NI-30
	Artífice de Eletricidade e Comunicações	02	TRT- -ART-703 (Nível Auxiliar e Intermediário)	Artífice	NA-07 a NA-12
				Artífice Especializado	NI-13 a NI-16

GRUPO	CATEGORIAS FUNCIONAIS	NÚMERO	CÓDIGO	CLASSES E REFERÊNCIAS
	Artífice de Carpintaria e Marce naria Artífice de Artes Gráficas	02 02	TRT-22ª-ART-704 (Ní vel Auxiliar e In- termediário) TRT-22ª-ART-706 (Ní vel Auxiliar e In- termediário)	Contramestre NI-17 a NI-22 Mestre NI-23 a NI-27 Especial NI-28 a NI-30 Artífice NA-07 a NA-12 Artífice Es pecializado NI-13 a NI-16 Contramestre NI-17 a NI-22 Mestre NI-23 a NI-27 Especial NI-28 a NI-30 Artífice NA-07 a NA-12 Artífice Es pecializado NI-13 a NI-16 Contramestre NI-17 a NI-22 Mestre NI-23 a NI-27 Especial NI-28 a NI-30

GABINETE**FUNÇÕES****QUANTIDADE****PRESIDÊNCIA**

ASSISTENTE SECRETÁRIO

01 (UM)

CHEFE DE SERVIÇO

01 (UM)

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

02 (DOIS)

ASSISTENTE

02 (DOIS)

AGENTE ESPECIALIZADO

01 (UM)

AUXILIAR ESPECIALIZADO

02 (DOIS)

VICE-PRESIDÊNCIA

CHEFE DE SERVIÇO

01 (UM)

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

01 (UM)

ASSISTENTE

01 (UM)

AGENTE ESPECIALIZADO

01 (UM)

AUXILIAR ESPECIALIZADO

01 (UM)

JUIZES

CHEFE DE SERVIÇO

08 (OITO)

08 (JUIZES)

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

08 (OITO)

ASSISTENTE

08 (OITO)

AGENTE ESPECIALIZADO

08 (OITO)

AUXILIAR ESPECIALIZADO

08 (OITO)

GABINETE	FUNÇÕES	QUANTIDADE
DIRETORIA-GERAL	CHEFE DE SERVIÇO	01 (UM)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02 (DOIS)
	ASSISTENTE	02 (DOIS)
	AGENTE ESPECIALIZADO	01 (UM)
	AUXILIAR ESPECIALIZADO	02 (DOIS)
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	CHEFE DE SERVIÇO	01 (UM)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01 (UM)
	ASSISTENTE CHEFE	03 (TRÊS)
SECRETARIA DA CORREGEDORIA	CHEFE DE SERVIÇO	01 (UM)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01 (UM)
	ASSISTENTE	01 (UM)
	AUXILIAR ESPECIALIZADO	01 (UM)
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	CHEFE DE SERVIÇO	01 (UM)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01 (UM)
	ASSISTENTE CHEFE	01 (UM)
	ASSISTENTE	01 (UM)
	AUXILIAR ESPECIALIZADO	01 (UM)
SECRETARIA JUDICIÁRIA	CHEFE DE SERVIÇO	01 (UM)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01 (UM)
	ASSISTENTE	01 (UM)
	AUXILIAR ESPECIALIZADO	01 (UM)
08 (OITO) DIRETORIAS DE SERVIÇOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08 (OITO)
	ASSISTENTE CHEFE	24 (VINTE E QUATRO)

DE NOMINAÇÃO	SÍMBOLO / REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL
I - CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL			08	
01 - JUIZ DO TRIBUNAL		1.373.872,52	08	10.990.980
II - CARGOS EM COMISSÃO			25	
02 - DIRETOR GERAL E SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA	DAS-06	694.530,67	02	1.389.060
03 - SECRETÁRIO DO PLENO, DIRETORES DE SECRETARIA (02), ASSESSORES DA RPESIDÊNCIA (03), ASSESSORES DE JUIZ (08) e SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA	DAS-05 DAS-04	663.180,61 636.178,39	15 08	9.947.700 5.089.420
04 - DIRETORES DE SERVIÇO				
III - CARGOS DO QUADRO PERMANENTE			210	
05 - TÉCNICO JUDICIÁRIO	NS-10	310.847,70	42	13.055.600
06 - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	NS-10	310.847,70	07	2.175.930
07 - AUXILIAR JUDICIÁRIO	NI-24	194.628,15	62	12.066.940
08 - AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA	NI-24	194.628,15	15	2.919.420
09 - ATENDENTE JUDICIÁRIO	NI-24	194.628,15	30	5.838.840
10 - MÉDICO	NS-05	265.296,87	02	530.590
11 - ODONTÓLOGO	NS-05	265.296,87	01	265.290
12 - CONTADOR	NS-05	265.296,87	07	1.857.070
13 - ENGENHEIRO	NS-05	265.296,87	01	265.290
14 - BIBLIOTECÁRIO	NS-05	265.296,87	02	530.590
15 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NI-17	160.750,87	03	482.250
16 - TELEFONISTA	NA-04	97.122,48	03	291.360
17 - AUX. OFER. SERV. DIVERSOS	NA-03	95.042,00	19	1.805.790
18 - AGENTE DE VIGILÂNCIA	NA-12	115.498,25	08	923.980
19 - ARTÍFICE DE MECÂNICA	NA-07	103.643,87	02	207.280
20 - ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO	NA-07	103.643,87	02	207.280
21 - ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA	NA-07	103.643,87	02	207.280
22 - ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS	NA-07	103.643,87	02	207.280
IV - TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE			112	
23 - ASSISTENTE SECRETÁRIO		109.646,55	01	109.640
24 - CHEFE DE SERVIÇO		92.618,78	15	1.389.280
25 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		60.803,97	25	1.520.000
26 - ASSISTENTE		38.693,58	16	619.090
27 - AGENTE ESPECIALIZADO		27.638,20	12	332.130
28 - AUXILIAR ESPECIALIZADO		27.638,20	15	414.570
29 - ASSISTENTE CHEFE		92.618,78	28	2.593.320

TOTAL MENSAL

78.233.510

ANEXO II - DESPESAS COM A INSTALAÇÃO

PREÇOS DE ABRIL/91

Em: Cr\$.

PESSOAL: Diárias a serem pagas à Comissão
de Instalação (03 membros x 90
dias)

10.800.000,00

MATERIAL DE CONSUMO:

- . Impressos em geral
- . Artigos de expedientes
- . Diversos

7.000.000,00

5.000.000,00

3.000.000,00

15.000.000,00

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS:

- . Instalações (divisórias, pinturas e adaptações)
- . Taxas de telefones, energia elétrica, água e esgoto
- . Diversos
- . Despesas com Solenidade de Instalação

12.000.000,00

3.000.000,00

2.000.000,00

3.000.000,00

20.000.000,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:

- . Veículos (02 serviço)
- . Mobiliário em geral
- . Montagem do Plenário (bancadas, sistema de som, poltronas, ar condicionado e carpete)
- . Equipamento PABX (50 ramais)
- . Carpetes e Cortinas
- . Ar condicionado (Gabinetes, Secretarias, Serviços e etc.)
- . Diversos

7.000.000,00

18.000.000,00

9.000.000,00

6.500.000,00

2.500.000,00

4.000.000,00

5.000.000,00

45.000.000,00

LINHAS TELEFÔNICAS

- . 21 troncos

650.000,00

13.650.000,00

T O T A L:

104.450.000,00